

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 37/2024 - SEINFRA, CELEBRADO EM 24 DE JULHO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO № P354163/2024).

A Prefeitura Municipal de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.007.107/0001-00, com sede à Rua Dr. Leonardo Mota, nº 964, Bairro Centro, Município de Ipú, Estado do Ceará, e-mail: arktecconstrutoraarquitetura@gmail.com, Telefone: (88) 9.9857-9958, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). LUCAS ARAÚJO BARBOSA, portador(a) da célula de identidade nº 2006028093437 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 067.618.763-38, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 14.133/2021 e suas alterações, na Concorrência Eletrônica nº CP24003-SEINFRA e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 124, I, "b" e art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA RAIMUNDO FERREIRA FARIAS JÚNIOR (PRAÇA AO LADO DA ESTAÇÃO DO VLT DO CAMPO DOS VELHOS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 20.856,72 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a 9,33% (nove vírgula trinta e três por cento) do valor do contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P354163/2024), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

# CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Documento assinado digitalmente DAVID MACHADO BASTOS Data: 02/12/2024 17:35:02 Verifique em https://validar.iti.gov.br

> MUNICÍPIO DE SOBRAL SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA **DAVID MACHADO BASTOS** CONTRATANTE

LUCAS ARAÚJO BARBOSA

### **TESTEMUNHAS:**

1. Documento assinado digitalmente JOAO PAULLO FURTADO CARNEIRO Data: 03/12/2024 08:01:58 Verifique em https://validar.iti.gov.br

2. Documento assinado digitalmente

MARCOS FRANCISCO MACHADO **MELO JUNIOR** Data: 03/12/2024 08:36:57 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sobral/CE, na data da assinatura.

ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA **CONTRATADA** 

Documento assinado digitalmente

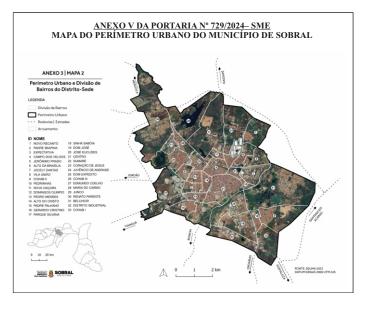
Data: 02/12/2024 16:12:00-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS ARAUJO BARBOSA

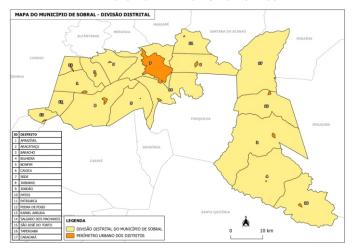
	ANTONIO CARLOS	CEI PADRE JOÃO MENDES	ESCOLA PADRE OSVALDO		ESCOLA MARIA DO
31	BELCHIOR ( BOA VIZINHANÇA)	LIRA; CEI GUARACY PARENTE, CEI SERGIO BARBOSA	CHAVES; ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE	ETI TEODORO SOARES	CARMO ANDRADE
32	DISTRITO INDUSTRIAL	CEI MARIA LUCIANA LOPES LIMA	ESCOLA CARLOS JEREISSATI	ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO	ESCOLA CARLOS JEREISSATI
25	DOM EXPEDITO	CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA; CEI GUARACY PARENTE	ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES	ETI TEODORO SOARES	ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES
19	DOM JOSÉ	CEI MARIA MENEZES CRISTINO	ESCOLA ANTENOR NASPOLINI	ETI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	ESCOLA ANTENOR NASPOLINI
12	DOMINGOS OLÍMPIO	CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO	ESCOLA EMÍLIO SENDIM	ESCOLA NETINHA CASTELO	ESCOLA EMÍLIO SENDIM
24	DR. JUVÊNCIO DE ANDRADE	CEI IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA; CEI ARRY ROCHA (ANEXO)	ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS
27	EDMUNDO MONTE COELHO	CEI ONEIDE PESSOA DIAS; CEI MARIA MENEZES	ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	ETI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	ESCOLA ANTENOR NASPOLINI
3	EXPECTATIVA	CEI IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA	ESCOLA ANTONIO MENDES; ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS
5	JERÖNIMO DE MEDEIROS PRADO	CEI ARRY ROCHA DE OLIVEIRA	ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES	ESCOLA RAUL MONTE	ESCOLA RAUL MONTE
7	JOCELY DANTAS DE ANDRADE TORRES	CEI SERGIO BARBOSA	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE	ETI TEODORO SOARES	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE
29	JUNCO	CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO	EMILIO SENDIM; JOSÉ DA MATTA; YEDDA FROTA	ESCOLA GERARDO RODRIGUES; ETI MARIA DIAS IBIAPINA; ESCOLA NETINHA CASTELO	ESCOLA EMÍLIO SENDIM
11	NOVA CAIÇARA	CEI MARIA HELENA CELA MAGALHÃES PINTO; CEI MARIA LAIZ SOUZA DE PAULA PESSOA; CEI MIGUEL JOCÉLIO ALVES DA SILVA	ETI LEONEL BRIZOLA	ETI EDGAR LINHARES	ETI EDGAR LINHARES
1	NOVO RECANTO	CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS; ESCOLA RAUL MONTE	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS; ESCOLA RAUL MONTE
2	PADRE IBIAPINA	CEI ONEIDE PESSOA DIAS	ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	ETI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	ESCOLA ANTENOR NASPOLINI
15	PADRE PALHANO	CEI MARIA MENEZES CRISTINO	ESCOLA PADRE PALHANO	ETI MARIA JOSÉ SANTOS	ESCOLA PADRE PALHANO
17	PARQUE SILVANA	CEI RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO	ESCOLA ANTÔNIO MENDES	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS
10	PEDRINHAS	CEI SERGIO BARBOSA	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE	ETI TEODORO SOARES	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE
30	RENATO PARENTE	CEI DOLORES LUSTOSA, CEI DARCY RIBEIRO	ESCOLA YEDDA FROTA; ETI LEONEL BRIZOLA	ESCOLA GERARDO LINHARES; ETI MARIA DIAS; ETI EDGAR LINHARES	ESCOLA YEDDA FROTA; ETI EDGAR LINHARES
18	SINHÁ SABÓIA	CEI JACYRA PIMENTEL GOMES; CEI JEAN TOREZ;	ESCOLA CARLOS JEREISSATI	ESCOLA PAULO ARAGÃO; ETI MARIA DORILENE	ESCOLA CARLOS JEREISSATI; ESCOLA PAULO ARAGÃO
22	SUMARÉ	CEI MARIA JOSÉ CARNEIRO; CEI IRMÃ ANÍSIA	ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO	ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO	ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO
8	VILA UNIÃO	CEI DOMINGOS OLÍMPIO	ESCOLA MOCINHA RODRIGUES; ESCOLA EMÍLIO SENDIM	ESCOLA NETINHA CASTELO; GERARDO RODRIGUES	ESCOLA MOCINHA RODRIGUES
26	COHAB III	CEI DOLORES LUSTOSA	ETI LEONEL BRIZOLA / YEDDA FROTA	ETI MARIA DIAS IBIAPINA / GERARDO RODRIGUES	ESCOLA MOCINHA RODRIGUES
28	MARIA DO CARMO	CEI DOLORES LUSTOSA; CEI IRACEMA	ESCOLA ANTONIO MENDES; ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL	ETI MARIA DIAS; ESCOLA GERARDO RODRIGUES; ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS

- ESCOLAS NOS DISTRITOS:								
DISTRITO	ED. INFANTIL	FUNDAMENTAL 1	FUNDAMENTAL 2	EJA				
APRAZÍVEL	ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO	ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO	ETI ANTÔNIO LUZARDO	ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO				
ARACATIAÇU	CEI TERESINHA MARINHO	ESCOLA FRANCISCO AGUIAR	ETI MARIA DE LOURDES	ESCOLA FRANCISCO AGUIAR				
BARACHO	ESCOLA JOSÉ LEÔNCIO	ESCOLA JOSÉ LEÔNCIO	ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES	ESCOLA JOSÉ LEÔNCIO				
BILHEIRA	ESCOLA ARAÚJO CHAVES	ESCOLA ARAÚJO CHAVES	ETI JOÃO DE DEUS	ESCOLA ARAÚJO CHAVES				
BONFIM	ESCOLA JOSÉ ARIMATÉIA	ESCOLA JOSÉ ARIMATÉIA	ETI ELDA CAVALCANTE	ESCOLA JOSÉ ARIMATÉIA				
CAIOCA	CEI VALTER	ESCOLA MANOEL MARINHO	ESCOLA MANOEL MARINHO	ESCOLA MANOEL MARINHO				
JAIBARAS	CEI MARGARIDA; ESCOLA RAIMUNDO SANTANA; ESCOLA JOAQUIM BARRETO	ESCOLA LEONILIA GOMES; ESCOLA RAIMUNDO SANTANA; ESCOLA JOAQUIM BARRETO	ETI JOSÉ MARIA FÉLIX	ESCOLA LEONILIA GOMES; ESCOLA RAIMUNDO SANTANA; ESCOLA JOAQUIM BARRETO				
JORDÃO	CEI FRANSQUINHA OLIVEIRA; ESCOLA JACIRA MENDES	ESCOLA JOSÉ INÁCIO; ESCOLA JACIRA MENDES	ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES	ESCOLA JOSÉ INÁCIO; ESCOLA JACIRA MENDES				
PATOS	ESCOLA DELIZA LOPES	ESCOLA DELIZA LOPES	ETI ALZIRA PAULO BRAGA	ESCOLA DELIZA LOPES				
PATRIARCA	ESCOLA PERY FROTA	ESCOLA PERY FROTA	ETI JOSÉ PEREGRINO	ESCOLA PERY FROTA				
RAFAEL ARRUDA	ESCOLA VICENTE ANTENOR	ESCOLA VICENTE ANTENOR	ETI FRANCISCO DAS CHAGAS	ESCOLA VICENTE ANTENOR				
SALGADOS DOS MACHADOS	CEI CLEMENTE BALBINO	ESCOLA RAIMUNDO NONATO DE SALES	ESCOLA RAIMUNDO NONATO DE SALES	ESCOLA RAIMUNDO NONATO DE SALES				
SÃO JOSÉ DO TORTO	ESCOLA ELPÍDIO RIBEIRO	ESCOLA ELPÍDIO RIBEIRO	ETI FRANCISCO DAS CHAGAS	ESCOLA ELPÍDIO RIBEIRO				
TAPERUABA	CEI JOAQUIM ELIAS, ESCOLA FREDERICO AUTO, ESCOLA MASSILON SABOIA	ESCOLA FRANCISCO MONTE, ESCOLA FREDERICO AUTO, ESCOLA MASSILON SABOIA	ETI JOÃO DE DEUS	ESCOLA FRANCISCO MONTE, ESCOLA FREDERICO AUTO, ESCOLA MASSILON SABOIA				
CARACARÁ	ESCOLA ODETE BARROSO	ESCOLA ODETE BARROSO	ETI MARIA DE FÁTIMA	ESCOLA ODETE BARROSO				



#### ANEXO VI DA PORTARIA Nº 729/2024 - SME

#### MAPA DA DIVISÃO DISTRITAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL





#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024 - SEINFRA. PROCESSO nº P354163/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.007.107/0001-00, representada por seu representante legal, o Sr. LUCAS ARAÚJO BARBOSA. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n° CP24003-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, I, "b" e art. 125, da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA RAIMUNDO FERREIRA FARIAS JÚNIOR (PRAÇA AO LADO DA ESTAÇÃO DO VLT DO CAMPO DOS VELHOS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 20.856,72 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a 9,33% (nove vírgula trinta e três por cento) do valor do contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 257.997,72 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) para R\$ 278.854,44 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro reais). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LUCAS ARAÚJO BARBOSA - representante da ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.